



OFÍCIO Nº. 10/2025/GABSEC

Palmas, 6 de janeiro de 2025.

A Sua excelência o Senhor,
AMÉLIO CAYRES
Presidente da Assembleia Legislativa
PALMAS – TO.

Assunto: Resposta ao ofício nº. 1.143-P/2024.

Adayana B.
Adayana Barbosa de Sousa Rodrigues
Assistente Parlamentar
Júnior da Presidência
Mat. 16156/2
30/01/25

Senhor Presidente,

1. Após cordiais cumprimentos, e em atenção ao ofício nº. 1.143P, de 4 de dezembro de 2024, SGD: 2024/41009/018713, que solicita pulseiras para os idosos com Alzheimer, esclarecemos que, embora reconheçamos a importância de medidas de segurança para este público, a Política de Assistência Social, por meio dos seus programas e diretrizes, não possui, até o momento, previsão orçamentária ou normativo que permita a implementação de tal medida.
2. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS, órgão gestor da política estadual de assistência social é responsável pela coordenação, articulação, capacitação, monitoramento, avaliação e cofinanciamento da Política de Assistência Social no Estado do Tocantins.
3. A Política Pública de Assistência Social realiza de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições, para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham *centralidade na família*, os serviços estão voltados para a promoção da inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, respeitando as diretrizes e recursos financeiros disponíveis.
4. Neste contexto, a concessão de pulseiras para os idosos com Alzheimer não configura como uma ação prevista nos serviços ofertados, uma vez que as políticas públicas direcionadas ao atendimento desse público se concentram em medidas de proteção social, como o acompanhamento de cuidadores, a promoção de ambientes seguros, o apoio psicológico e a capacitação de profissionais da saúde.
5. Recomendamos, portanto, que a sugestão seja encaminhada para outras esferas de políticas públicas, como as áreas da saúde ou da segurança pública, que podem ter instrumentos e recursos específicos para atender à demanda de forma eficaz.





GABINETE DA SECRETÁRIA

SGD: 2025/41009/000155

6. A SETAS está à disposição para discutir alternativas viáveis dentro do escopo da Política de Assistência Social e para fornecer as orientações adicionais sobre os serviços e programas de apoio existentes, para a população idosa com Alzheimer.

7. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que forem necessários, através do gabinete da SETAS, por meio do endereço eletrônico: gabinetesetas@gmail.com e telefone: (63) 3218-1990.

Atenciosamente,

Assinatura Digital

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Plano Diretor, Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002

Telefone: +55 63 3218-1900 | e-mail: gabinetesetasto@gmail.com

